



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Edital PROGRAD/PRPPG/PROEC 01/2023

**Chamada para inscrição, submissão e apresentação de Trabalhos no
IX SIMPÓSIO INTEGRADO UNIFAL-MG: Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável
RETIFICAÇÃO**

A Comissão Instituída pela Portaria nº 1576/2023, usando de suas atribuições legais, informa que o Edital 01/2023 para Submissão e apresentação de Trabalhos no IX SIMPÓSIO INTEGRADO UNIFAL-MG: Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável, foi retificado para constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) abrem inscrições para submissão de trabalhos ao **IX SIMPÓSIO INTEGRADO UNIFAL-MG: Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável**, com o objetivo de apresentar resultados obtidos pelos projetos de Iniciação Científica (IC), Iniciação Tecnológica (IT), projetos e programas de Extensão Universitária, ações do Programa de Educação Tutorial (PET), do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica e projetos de Pós-Graduação, registrados nas respectivas Pró-Reitorias da UNIFAL- MG.

LEIA-SE:

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)** abrem inscrições para submissão de trabalhos ao **IX SIMPÓSIO INTEGRADO UNIFAL-MG: Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável**, com o objetivo de apresentar resultados obtidos pelos projetos de Iniciação Científica (IC), Iniciação Tecnológica (IT), projetos e programas de Extensão Universitária, ações do Programa de Educação Tutorial (PET), do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica e projetos de Pós-Graduação, registrados nas respectivas Pró-Reitorias da UNIFAL- MG.

ONDE SE LÊ:

3.1 A submissão de resumos para apresentação de trabalhos é restrita a projetos/programas desenvolvidos na UNIFAL-MG e devidamente registrados na PRPPG, na Proex ou na Prograd, independentemente de terem sido ou não contemplados com bolsa/financiamento;

LEIA-SE:

3.1 A submissão de resumos para apresentação de trabalhos é restrita a projetos/programas desenvolvidos na UNIFAL-MG e devidamente registrados na PRPPG, na **PROEC** ou na Prograd, independentemente de terem sido ou não contemplados com bolsa/financiamento;

WELLINGTON FERREIRA LIMA
Presidente da Comissão nº 1.576/2023



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 20/07/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1041582** e o código CRC **C82944AD**.